



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Despacho da Presidência

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, bem como nos arts. 19, 20, inc. VII, “d”, e 25, inc. I, “e”, do Regimento Interno do Município de Orlandia, venho, por meio desta:

CONSIDERANDO que, no dia 13 de abril de 2022, a Câmara Municipal firmou, nos autos do presente processo administrativo licitatório nº 01/2017, com a empresa “Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, CNPJ nº 17.360.195/0001-83, Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato Administrativo através do qual combinam as partes prorrogar o Contrato firmado pela Carta Convite nº 01/2018, por mais 8 meses e 12 dias, até o dia 31 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de se dar publicidade, por meio dos órgãos oficiais de comunicação, acerca do início e término dos contratos administrativos firmados pela Câmara, bem como acerca de dos aditivos contratuais, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

(i) – solicito, junto à Diretoria Administrativa da Câmara, que providencie a publicação, no diário oficial deste município de Orlandia, do seguinte texto: “Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público os dados que seguem abaixo, referentes a Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Carta Convite nº 01/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Extrato do **Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Carta Convite nº 01/2018**. Processo Administrativo nº 01/2017. Contratação por Licitação na modalidade Convite, feita nos termos da legislação de regência (Lei Federal nº 8.666/93). **Contratante:** Câmara Municipal de Orlandia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. **Contratada:** “Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, CNPJ nº 17.360.195/0001-83. **Vigência da Prorrogação do Contrato:** de 18/04/2022 a 31/12/2022. **Valor Total da Período da Prorrogação:** 46.199,99 (quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Data da Assinatura:** 13/04/2022. **Dotação Orçamentária:** Local: 010101 – Secretaria Func.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, Categ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 007.”

Orlândia/SP, dia 13 de Abril de 2022

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP

por LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 20.053.796/0001-58, situada à ALAMEDA 26, 2210, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 704.787,43. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2022. Orlandia, 19 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 58/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.722.678/0001-52, situada à RUA JOSÉ AUGUSTO GARCIA, Nº 1121, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 22.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2022. Orlandia, 19 de Abril de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

Despacho da Presidência

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, bem como nos arts. 19, 20, inc. VII, "d", e 25, inc. I, "e", do Regimento Interno do Município de Orlandia, venho, por meio desta:

CONSIDERANDO que, no dia 13 de abril de 2022, a Câmara Municipal firmou, nos autos do presente processo administrativo licitatório nº 01/2017, com a empresa "Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, CNPJ nº 17.360.195/0001-83, Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato Administrativo através do qual combinam as partes prorrogar o Contrato firmado pela Carta Convite nº 01/2018, por mais 8 meses e 12 dias, até o dia 31 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de se dar publicidade, por meio dos órgãos oficiais de comunicação, acerca do início e término dos contratos administrativos firmados pela Câmara, bem como acerca de dos aditivos contratuais, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

(i) – solicito, junto à Diretoria Administrativa da Câmara, que providencie a publicação, no diário oficial deste município de Orlandia, do seguinte texto: "Eu, Murilo Santiago Spadini,

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público os dados que seguem abaixo, referentes a Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Carta Convite nº 01/2018.

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Carta Convite nº 01/2018. Processo Administrativo nº 01/2017. Contratação por Licitação na modalidade Convite, feita nos termos da legislação de regência (Lei Federal nº 8.666/93). Contratante: Câmara Municipal de Orlandia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. Contratada: "Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, CNPJ nº 17.360.195/0001-83. Vigência da Prorrogação do Contrato: de 18/04/2022 a 31/12/2022. Valor Total da Período da Prorrogação: 46.199,99 (quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura: 13/04/2022. Dotação Orçamentária: Local: 010101 – Secretaria Func.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, Categ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 007."

Orlandia/SP, dia 13 de Abril de 2022

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia/SP